



**Lei Orçamentária Anual
no. 1.373 (LOA)
Exercício:2018**

**UNIÃO DOS PALMARES
Governo de Alagoas**

23

SUMÁRIO

VOLUME I

- ❖ Lei Orçamentária Anual nº 1.353/2018

VOLUME II

ANEXOS:

I. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

- Receita e Despesa: Segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, Lei nº 4.320/64)
- Receitas Segundo a sua Natureza e Fontes de Recursos
- Sumário da Receita e Despesa por Fontes
- Despesa Por Órgãos e Funções (Seguridade e Fiscal)
- Despesa por Função, Subfunção e Programa

II. OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

- Demonstrativo de Apuração do Duodécimo – Poder Legislativo Municipal
- Demonstrativo do Gasto com Educação
- Demonstrativo de Aplicações na Saúde (Recursos Próprios)
- Demonstrativo de Gastos com Pessoal

III. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E FISCAL

- Demonstrativo da Natureza de Despesa
- Demonstrativo da Despesa por Órgão
- Demonstrativo da Despesa por Função

IV. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Despesas relativas à Dívida Pública e Receitas
- Anexo de Metas Anuais
- Memória e Metodologia de Cálculo da Receita
- Demonstrativo de Compensação de Renúncia de Receita
- Demonstrativo de Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

V. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Anexo de Metas e Prioridades/2018 - Em atendimento a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO de 2018).

23



VOLUME I





LEI Nº 1.353/2018
DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do município de União dos Palmares, Estado Alagoas para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal em seu artigo 165, § 5º., a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 do Município (LDO).

Faço saber que a Câmara Municipal de União dos Palmares aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 206.344.943,00 (duzentos e seis milhões, trezentos quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do artigo 165, da Constituição Federal:

- I - O ORÇAMENTO FISCAL, referente aos Órgãos da administração e seus Fundos.
- II - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, abrangendo os Órgãos, Entidades e Fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

1



Art. 2º - A receita total do município, abrangendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Orçamento da Receita Intra Orçamentária corresponde o montante de R\$ 206.344.943,00 (duzentos e seis milhões, trezentos quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais), conforme os anexos integrantes deste Projeto de Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Paragrafo Único - A receita será realizada mediante a arrecadação das fontes previstas na legislação em vigor e de acordo o seguinte desdobramento:

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DE RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	208.745.443,00
RECEITA IMPOSTOS	3.545.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.002.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.053.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	189.660.143,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.000,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES (FUNDEB)	(9.694.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	6.379.300,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	914.200,00
RECEITA TOTAL	206.344.943,00

Seção II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Mu



Art. 3º - A despesa orçamentária total fixada nos Orçamento Fiscal e Seguridade é na ordem de R\$ 206.344.943,00 (duzentos e seis milhões, trezentos quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais), conforme os anexos integrantes desta Lei, sendo:

Seção III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 4º - A despesa total fixada, observada a programação constante do Detalhamento de Ações, constante desta Lei, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

QUADRO I – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.376.474,20
32 - JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	29.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.910.508,89
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	145.315.983,09
44 - INVESTIMENTOS	59.948.959,91
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	980.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	60.928.959,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	206.344.943,00

Seção IV

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

Art. 5º. - Acompanham esta Lei os anexos exigidos pela legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados, entre os quais constam os Anexos Complementares e Explicativos.

Parágrafo único – As metas fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em obediência a Lei Complementar Federal no. 101/00, ficam ajustadas e integram os Anexos Complementares e Explicativos desta Lei.

Seção V

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

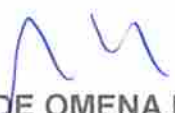
Art. 6º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo e o Legislativo autorizados a abrirem créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, para crédito suplementar, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais contidas nos artigos 165, § e 167, incisos V e VII e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seus artigos 7º, incisos I e II e 43 § 1º, incisos I, II e III e §§ 2º, 3º e 4º

I – Efetuar Operação de Crédito por antecipação de Receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido o disposto no art. 38, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. - Esta Lei vigora de 1º de maio a 31 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES, em 30 de abril de 2018.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



VOLUME II



13



**ANEXO I:
DEMONSTRATIVOS
CONSOLIDADOS**



23



Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

RECEITAS	
Receitas Correntes:	208.745.443,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.545.500,00
Contribuições	3.300.000,00
Receita Patrimonial	1.002.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	11.053.800,00
Transferências Correntes	189.660.143,00
Outras Receitas Correntes	184.000,00
TOTAL R\$ 208.745.443,00	

DESPESAS	
DESPESAS CORRENTES	145.315.983,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.376.474,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.910.503,89
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
SUPERAVIT	63.429.459,91
TOTAL R\$ 208.745.443,00	

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	63.429.459,91
Receitas de Capital	6.379.300,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	6.369.300,00
	0,00
	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÕES	-9.694.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	914.200,00
TOTAL R\$ 70.722.959,91	

DESPESAS DE CAPITAL	60.928.959,91
	0,00
	0,00
	0,00
INVESTIMENTOS	59.948.959,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	980.000,00
	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL R\$ 61.028.959,91	

Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

RECEITAS		DESPESAS	
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	208.745.443,00	DESPESAS CORRENTES	145.315.983,09
RECEITAS DE CAPITAL	6.379.300,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.928.959,91
DEDUÇÃO DA RECEITA	-9.694.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
RECEITA INTRA	914.200,00		
TOTAL	206.344.943,00	TOTAL	206.344.943,00

M4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018



Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes												208.745.443,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											3.545.500,00	
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos										3.482.000,00		
1.1.1.3.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza									1.000.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte									1.000.000,00			
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho								1.000.000,00				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal						1.000.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		500.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - 0020- MDE				20		200.000,00						
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - 0040- ASPS				40		100.000,00						
1.1.1.8.0.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municipais										2.482.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipais										182.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana								112.000,00				
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal						00.000,00		90.000,00				
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		02.200,00						
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 0020- MDE				20		23.400,00						
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 0040- ASPS				40		14.400,00						
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa						22.000,00						
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		12.750,00						
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - 0020- MDE				20		5.720,00						
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - 0040- ASPS				40		3.520,00						
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis								70.000,00				
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal						70.000,00		70.000,00				
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		40.600,00						
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - 0020- MDE				20		18.200,00						
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - 0040- ASPS				40		11.200,00						
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços									2.300.000,00			
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza								2.300.000,00				
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal						2.300.000,00		2.300.000,00				
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		1.276.000,00						
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 0020- MDE				20		572.000,00						

Handwritten signature or mark

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 0040-ASPS				40		352.000,00						
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Principal						100.000,00						
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		58.000,00						
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Principal - 0020-MDE				20		26.000,00						
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Principal - 0040-ASPS				40		16.000,00						
1.1.2.0.03.0.0.00.00.00	Taxas										63.500,00		
1.1.2.1.03.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia										58.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização								58.500,00				
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal						58.500,00	58.500,00					
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Vigilância Sanitária - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		4.500,00						
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Estab. Comerc/Indúst/Prest. Ser - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		4.500,00						
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Execução de Obras - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		9.500,00						
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Área de Domínio Público - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		30.000,00						
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Outras Taxas Pelo Poder de Polícia - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		10.000,00						
1.1.2.03.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços										5.000,00		
1.1.2.02.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal						5.000,00	5.000,00					
1.1.2.02.1.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Cemitérios - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		5.000,00						
1.2.0.0.03.0.0.00.00.00	Contribuições											3.300.000,00	
1.2.1.0.03.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas										3.300.000,00		
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas								3.300.000,00				
1.2.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal						3.300.000,00	3.300.000,00					
1.2.1.0.99.1.1.01.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal - Custeio de Iluminação Pública - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		3.300.000,00						
1.3.0.0.03.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial											1.002.000,00	
1.3.2.0.03.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários										1.002.000,00		
1.3.2.1.03.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias										1.002.000,00		
1.3.2.1.03.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários							1.002.000,00	1.002.000,00				
1.3.2.1.03.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal						1.002.000,00	1.002.000,00					
1.3.2.1.03.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação						417.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação						137.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação - Tesouro - 0020-MDE				20		6.000,00						

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.3.2.1.03.1.1.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação - Salário Educação - C200- SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE			200			4.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação - FUNDEB 60% - 3060 - FUNDEB 60%			306			75.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação - FUNDEB 40% - 3040 - FUNDEB 40%			304			50.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação - Convênios - 0298-TRANSF. DE CONV. DESTINADOS PROGR.D.E EDUCAÇÃO			298			2.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Educação - Outros Vinculados						280.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE - 0212- PDDE - PROG. DINHEIRO DIR.NA ESCOLA			202			1.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - 0213- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			203			25.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE - 0214- PNATE - PROG. NAC. DE AP. TRANSP. ESC.			204			5.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - BRALF - 0211- O. TRANSF. DO FNDE			201			2.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Construção de Creches - 0201- O. TRANSF. DO FNDE			201			1.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Receitas de Rendimentos Destinadas a educação/FNDE						146.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Receitas de Rendimentos Destinadas a educação/FNDE - 0201- O. TRANSF. DO FNDE			201			16.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Receitas de Rendimentos Destinadas a educação/FNDE - 0405- BLOCO INVESTIMENTO			405			130.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.01.02.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Destinados a Educação - 0201- O. TRANSF. DO FNDE			201			100.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde						342.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Tercuro - 0040- ASPS			40			10.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recursos do SUS						332.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recurso do SUS - Bloco de Atenção Básica - 0401- B. ATENÇÃO BÁSICA			401			122.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recurso do SUS - Bloco de Média e Alta Complexidade - 0402- BL MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB. E HOSP.			402			125.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recurso do SUS - Bloco de Vigilância em Saúde - 0403- BL VIGILÂNCIA EM SAÚDE			403			55.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. de Recurso do SUS - Bloco de Assistência Farmacêutica - 0404- BL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			404			15.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.02.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Gestão do SUS - 0409-SUS-TRANSF DE RECURSOS DO SIST.ÚNICO DE SAÚDE			400			15.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social						36.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social						36.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - 2002 - BL PISO BÁSICO FIXO (Cras/Pai's Acessuas)			200			1.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - IGD - 2003. BL. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			200			9.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE - Cras - 2000 - PSE - (PAEF) - MÉDIA COMPL- ALTA COMPLICRIA			200			1.000,00						

Lu

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.3.2.1.03.1.1.03.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - PSE P5B - SCPV - 2001 - PISO B/S.VARIÁVEL-(SCPV)			200	1		1.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Rendimentos - Assistência Social - 2007 - OUTROS - FNAI-ASSIST SOCIAL			200	7		21.500,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso Básico Fixo - 2000 - PSE - (PAEFI - MEDIA COMPL- ALTA COMPL/CRIA			200	n		1.500,00						
1.3.2.1.03.1.1.03.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - IGDBF - 2015-BL DE GESTÃO DECENTRALIZADA (IGD-BF)			200	5		1.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios - 2100-TRANSF.CONV.S.-OUTROS			210	n		108.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Rec. Vinculados						7.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.05.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE - 008)- CIDE			80			5.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.05.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - Estado - 2100-TRANSF.CONV.S.-OUTROS			210	n		2.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados						92.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS			10			60.000,00						
1.3.2.1.03.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA			510	n		32.000,00						
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços										11.053.800,00		
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais									11.053.800,00			
1.6.1.0.0.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								11.053.800,00				
1.6.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal						11.053.800,00	11.053.800,00					
1.6.1.0.0.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Fornecimento de Água - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA			510	n		1.500.000,00						
1.6.1.0.0.1.1.02.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Coleta/Transp/Trat/Cestr. Final de Esgoto - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA			510	n		8.853.800,00						
1.6.1.0.0.1.1.03.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Ligação de Água e Esgoto - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA			510	n		620.000,00						
1.6.1.0.0.1.1.04.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Outros Serviços - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA			510	n		80.000,00						
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes										189.660.143,00		
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades									63.336.143,00			
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União - Específicas EM									63.336.143,00			
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Participação na Receita da União								36.000.000,00				
1.7.1.8.0.1.2.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal							33.950.000,00	33.950.000,00				
1.7.1.8.0.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal						33.950.000,00	33.950.000,00					
1.7.1.8.0.1.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS			10			19.691.000,00						
1.7.1.8.0.1.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - 0020- MDE			20			8.827.000,00						
1.7.1.8.0.1.2.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - 0040- ASPS			40			5.432.000,00						

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro							1.400.000,00					
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal						1.400.000,00	1.400.000,00					
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS					10	812.000,00						
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - 0020-MDE					20	364.000,00						
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - 0040-ASPS					40	224.000,00						
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho							1.200.000,00					
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal						1.200.000,00	1.200.000,00					
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS					10	696.000,00						
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - 0020-MDE					20	312.000,00						
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - 0040-ASPS					40	192.000,00						
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural							50.000,00					
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal						50.000,00	50.000,00					
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS					10	29.000,00						
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - 0020-MDE					20	13.000,00						
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - 0040-ASPS					40	8.000,00						
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais								412.000,00				
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM							2.000,00					
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal - 0060-COTA PARTE DA COMP. FINANC.RECURSOS HÍDRICOS					60	2.000,00	2.000,00					
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II							10.000,00					
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II - Principal - 0060-COTA PARTE DA COMP. FINANC.RECURSOS HÍDRICOS					60	10.000,00	10.000,00					
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP							400.000,00					
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - 0060-COTA PARTE DA COMP. FINANC.RECURSOS HÍDRICOS					60	400.000,00	400.000,00					
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo								17.085.160,00				
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo							17.085.160,00					
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal						17.085.160,00	17.085.160,00					
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Blcco - Assistência Farmacêutica						350.000,00						

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - 0404-BL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			404			150.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Outros Programas - Assistência Farmacêutica - 0404-BL ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			404			200.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Bloco Atenção Básica						8.584.800,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			1.800.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			530.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	FAB - FIXO - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			3.204.800,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			1.260.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Saúde Bucal - SB - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			478.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Saúde da Família - SF - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			1.176.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	Programa Saúde na Escola - PSE - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			65.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.08.00	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			20.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.09.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			1.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.02.11.00	Outros Programas Finance. Por Transf. Fundo a Fundo - 0401-BL ATENÇÃO BÁSICA			401			50.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Bloco de Gestão do SUS						835.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Qualificação da Gestão do SUS - 0400-SUS-TRANSF.DE RECURSOS DO SIST.ÚNICO DE SAÚDE			400			835.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						6.626.360,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 0402-BL MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB., E HOSP.			402			5.095.860,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - 0402-BL MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB., E HOSP.			402			393.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00	Outros Programas - MAJ - 0402-BL MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB., E HOSP.			402			780.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00	Outros programas - FAEC - 0402-BL MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB., E HOSP.			402			100.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.04.06.00	CEO - Centro de Especial. Odontológica - 0402-BL MÉDIA E ALTA COMPLEX., AMB., E HOSP.			402			257.500,00						
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Bloco de Vigilância em Saúde						689.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 0403-BL VIGILÂNCIA EM SAÚDE			403			485.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.05.02.00	Outros Programas - Vigilância em Saúde - 0403-BL VIGILÂNCIA EM SAÚDE			403			150.000,00						
1.7.1.8.03.1.1.05.04.00	Vigilância Sanitária - 0403-BL VIGILÂNCIA EM SAÚDE			403			54.000,00						
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								1.490.550,00				
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							1.490.550,00					
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal						1.490.550,00	1.490.550,00					
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco da Proteção Social Básica						568.050,00						
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Piso Básico Fixo - FBF - (CRAS/PAIF) - 2002 - BL PISO BÁSICO FIXO (Crab/Paif/Acessuais)			200			288.000,00						

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	Fiso Básico Variável - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 2001 - PISO BÁS.VARIÁVEL-(SCFV)			200				280.050,00					
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Blcco da Proteção Social Especial de Média Complexidade							162.500,00					
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Fiso Fno de Média Complexidade - PAEFI - 2000 - PSE - (PAEFI - MEDIA COMPL - ALTA COMPL/CRIA			200				132.500,00					
1.7.1.8.04.1.1.02.02.00	Fiso de Transição de Média Complexidade - CREAS - PFMC - 2000 - PSE - (PAEFI - MEDIA COMPL - ALTA COMPL/CRIA			200				10.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.02.03.00	Fiso Fiso de Média Complexidade - MSE - 2000 - PSE - (PAEFI - MEDIA COMPL - ALTA COMPL/CRIA			200				20.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Blcco da Gestão do SUAS							142.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGID - SUAS - 2005 - BL DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS			200				142.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Blcco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							350.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - 2005-BL DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD- BF)			200				350.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Outras Transferências de FNAS - Programas							258.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.05.01.00	Outras Transferências do FNAS - 2007 - OUTROS - FNAS-ASSIST SOCIAL			200				20.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.05.03.00	EPC - Benefício de Prestação Continuado - 2007 - OUTROS - FNAS-ASSIST SOCIAL			200				20.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.05.04.00	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - AEPETI - 2007 - OUTROS - FNAS-ASSIST SOCIAL			200				78.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.05.05.00	Componente - Programa 1a. Infância do SUAS - 2007 - OUTROS - FNAS-ASSIST SOCIAL			200				120.000,00					
1.7.1.8.04.1.1.05.06.00	FAC I - Piso de Alta Complexidade I - 2007 - OUTROS - FNAS-ASSIST SOCIAL			200				20.000,00					
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE									3.175.600,00			
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação								1.100.000,00				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal - 0210- SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q3E			200				1.100.000,00	1.100.000,00				
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas de FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE								30.000,00				
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal - 0202- PDDE - PROG. DINHEIRO DIR.NA ESCOLA			200				30.000,00	30.000,00				
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas de FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE								1.343.600,00				
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas de FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal							1.343.600,00	1.343.600,00				
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FNAE - Ensino Fundamental - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				780.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	FNAE - Creche - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				204.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	FNAE - EJA - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				102.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	FNAE - Pré-Escola - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				207.600,00					
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - Fundamental - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				10.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	FNAE - Quilombola - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				10.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	FNAE - Ensino Médio - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			200				10.000,00					

AL

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	FNAE - Outros - 0203- FNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			203			10.000,00						
1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - Quilombola - 0203- PNAE - PROG. NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR			203			10.000,00						
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - FNATE								232.000,00				
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - FNATE - Principal						232.000,00		232.000,00				
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	FNATE - Fundamental - 0204- PNATE - PROG. NAC. DE AP. TRANSP. ESC.			204			210.000,00						
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	FNATE - Infantil - 0204- PNATE - PROG. NAC. DE AP. TRANSP. ESC.			204			22.000,00						
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE								470.000,00				
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal						470.000,00		470.000,00				
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Construção de Creches - 0201- O. TRANSFs DO FNDE			201			100.000,00						
1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	Aquisição de Ônibus Escolar - 0201- O. TRANSFs DO FNDE			201			40.000,00						
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	Outras Transferências - FNDE - 0201- O. TRANSFs DO FNDE			201			200.000,00						
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	Programa Brasil Alfabetizado						130.000,00						
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	Programa Brasil Alfabetizado - 0201- O. TRANSFs DO FNDE			201			30.000,00						
1.7.1.8.05.9.1.07.00.00	Programa Brasil Alfabetizado - 0206 - PROGRAMA BR ALFABETIZADO			206			100.000,00						
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96									70.000,00			
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96								70.000,00				
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal						70.000,00		70.000,00				
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - 0010- RECURSOS PRÓPRIOS			10			40.600,00						
1.7.1.8.05.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - 0020- MDE			20			18.200,00						
1.7.1.8.05.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - 0040- ASPS			40			11.200,00						
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades									4.102.000,00			
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS								300.000,00				
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - 0450- O. RECFs DESTINADAS À SAÚDE/Estado			450			300.000,00		300.000,00				
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação								300.000,00				
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal - 0298- TRANSF. DE CONV. DESTINADOS PROG. DE EDUCAÇÃO			298			300.000,00		300.000,00				
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social								150.000,00				
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal - 2007 - OUTROS - FNAS-ASSIST SOCIAL			2007			150.000,00		150.000,00				
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União								3.352.000,00				
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - 2100- TRANSF. CONV. - OUTROS			2100			3.352.000,00		3.352.000,00				
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União									400.833,00			
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União								400.833,00				

Handwritten signature/initials

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.1.899.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal						400.833,00	400.833,00					
1.7.1.899.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal - Aux. Financ. Exportação (MP Nº 193/04) - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS			10			400.833,00						
1.7.2.000.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										14.160.000,00		
1.7.2.800.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica EM										14.160.000,00		
1.7.2.801.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados									11.560.000,00			
1.7.2.801.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS							9.800.000,00					
1.7.2.801.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal						9.800.000,00	9.800.000,00					
1.7.2.801.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS			10			5.684.000,00						
1.7.2.801.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - 0020- MDE			20			2.548.000,00						
1.7.2.801.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - 0040- ASPS			40			1.568.000,00						
1.7.2.801.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA							1.980.000,00					
1.7.2.801.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal						1.980.000,00	1.980.000,00					
1.7.2.801.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS			10			1.148.400,00						
1.7.2.801.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - 0020- MDE			20			514.800,00						
1.7.2.801.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - 0040- ASPS			40			316.800,00						
1.7.2.801.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios							20.000,00					
1.7.2.801.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal						20.000,00	20.000,00					
1.7.2.801.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS			10			11.600,00						
1.7.2.801.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - 0020- MDE			20			5.200,00						
1.7.2.801.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - 0040- ASPS			40			3.200,00						
1.7.2.801.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							160.000,00					
1.7.2.801.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - 0080- CIDE			80			160.000,00	160.000,00					
1.7.2.802.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)								80.000,00				
1.7.2.802.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º							80.000,00					
1.7.2.802.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º - Principal - 0060- COTA PARTE DA COMP. FINANC.RECURSOS HÍDRICOS			60			80.000,00	80.000,00					
1.7.2.803.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo								1.970.000,00				
1.7.2.803.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo							1.970.000,00					
1.7.2.803.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal						1.970.000,00	1.970.000,00					
1.7.2.803.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal - SESAU - Bloc Atensão Básica - 0498- TRANSFS. DE CONVÊNIO DEST. A PROG. DE SAÚDE			498			100.000,00						
1.7.2.803.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal - SESAU - Bloc de Média e Alta Complexidade - 0498- TRANSFS. DE CONVÊNIO DEST. A PROG. DE SAÚDE			498			1.620.000,00						

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J.: 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal - SESAU - Bloco de Vigilância Sanitária - 0498-TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE SAÚDE						100.000,00						
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal - SESAU - Bloc de Assistência Farmacêutica - 0498-TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE SAÚDE						150.000,00						
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados								150.000,00				
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados							150.000,00					
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - 0013-RECURSOS PRÓPRIOS				10		150.000,00	150.000,00					
1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas										112.164.000,00		
1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M									112.164.000,00			
1.7.5.8.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB								112.164.000,00				
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB							35.864.000,00					
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal						35.864.000,00	35.864.000,00					
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60%						22.080.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.01.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - FPM - 3060 - FUNDEB 60%				306		5.300.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.02.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - FPE - 3060 - FUNDEB 60%				306		8.000.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.03.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - LC 87/96 - 3060 - FUNDEB 60%				306		40.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.04.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - IPI - 3060 - FUNDEB 60%				306		10.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.05.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - ITCMD - 3060 - FUNDEB 60%				306		30.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.06.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - ICMS - 3060 - FUNDEB 60%				306		8.000.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.07.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - IPVA - 3060 - FUNDEB 60%				306		700.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.01.08.00	Transferências Recursos do FUNDEB 60% - ITR - 3060 - FUNDEB 60%				306		10.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40%						13.774.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.01.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - FPM - 3040 - FUNDEB 40%				304		3.500.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.02.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - FPE - 3040 - FUNDEB 40%				304		4.000.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.03.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - LC 87/96 - 3040 - FUNDEB 40%				304		20.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.04.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - IPI - 3040 - FUNDEB 40%				304		4.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.05.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - ITCMD - 3040 - FUNDEB 40%				304		20.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.06.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - ICMS - 3040 - FUNDEB 40%				304		5.700.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.07.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - IPVA - 3040 - FUNDEB 40%				304		480.000,00						
1.7.5.8.01.1.1.02.08.00	Transferências Recursos do FUNDEB 40% - ITR - 3040 - FUNDEB 40%				304		50.000,00						
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB							9.300.000,00					
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal						9.300.000,00	9.300.000,00					
1.7.5.8.01.2.1.01.00.00	Transf. Complementação FUNDEB 60% - 3060 - FUNDEB 60%				306		5.500.000,00						

14

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
1.7.5.8.01.2.1.02.00.00	Transf. Complementação FUNDEB 40% - 3040 - FUNDEB 40%				304		3.800.000,00						
1.7.5.8.01.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - COMPL. UNIÃO - FUNDEF						67.000.000,00	67.000.000,00					
1.7.5.8.01.3.1.01.00.00	Transferências Complementação - FUNDEF - 0095 - PRECATÓRIOS - FUNDEF				95		67.000.000,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes											184.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Invenizações, Restituições e Ressarcimentos										4.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Invenizações										4.000,00		
1.9.1.1.93.0.0.00.00.00	Outras Indenizações								4.000,00				
1.9.1.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações							4.000,00					
1.9.1.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal						4.000,00	4.000,00					
1.9.1.1.99.1.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		3.000,00						
1.9.1.1.99.1.1.02.00.00	Outras Indenizações - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		1.000,00						
1.9.10.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes										180.000,00		
1.9.10.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas									180.000,00			
1.9.10.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias							180.000,00					
1.9.10.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		20.000,00	20.000,00					
1.9.10.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros						160.000,00	160.000,00					
1.9.10.99.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Outras Origens - Outras Multas e Juros de Mora - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		140.000,00						
1.9.10.99.1.2.02.00.00	Multas e Juros de Outras Origens - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - 0010-RECURSOS PRÓPRIOS				10		20.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital												6.379.300,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens											10.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis										10.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes										10.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes							10.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - 0070- RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS				70		10.000,00	10.000,00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital												6.369.300,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades										4.619.300,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União										4.619.300,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação									2.219.300,00			
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação							2.219.300,00					
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal - 0250- O REC DESTINADAS À EDUCAÇÃO				250		2.219.300,00	2.219.300,00					
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades										2.400.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS							500.000,00					
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - 0498- TRANSF. DE CONVÊNIOS DEST. A PROG. DE SAÚDE				498		500.000,00	500.000,00					

Ac

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J.: 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
2.4.1.8.102.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação							400.000,00					
2.4.1.8.102.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal - 0298-TRANSF. DE CONV. DESTINADOS: PROG.DE EDUCAÇÃO				298		400.000,00	400.000,00					
2.4.1.8.109.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União							1.500.000,00					
2.4.1.8.109.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal						1.500.000,00	1.500.000,00					
2.4.1.8.109.1.01.00.00	Convênio União - Pavimentação e Drenagem - 2100-TRANSF.CONVs.-OUTROS				210		800.000,00						
2.4.1.8.109.1.02.00.00	Convênio União - 2100-TRANSF.CONVs.-OUTROS				210		700.000,00						
2.4.2.0.03.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										1.750.000,00		
2.4.2.0.03.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades									1.750.000,00			
2.4.2.0.03.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS								1.750.000,00				
2.4.2.0.03.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						1.750.000,00	1.750.000,00					
2.4.2.0.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - 0405- BLOCO INVESTIMENTO				405		1.750.000,00	1.750.000,00					
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-												914.200,00
7.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial Intra-Orçamentária											2.000,00	
7.3.2.0.00.0.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários Intra-Orçamentária - Rem. De Dep. Bancários - S/AE - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA				510						2.000,00		
7.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços											889.000,00	
7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal						859.000,00	859.000,00					
7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviço de Religamento de Água - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA				510		106.000,00						
7.6.1.0.01.1.1.04.00.00	Serv. De Cap., Adução, Tratam. Reserva e distribuição de Água - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA				510		753.000,00						
7.6.1.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA				510		30.000,00	30.000,00					
7.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes											23.200,00	
7.9.1.0.00.0.00.00.00	Diversas Receitas Correntes										23.200,00		
7.9.1.0.99.0.00.00.00	Outras Receitas								23.200,00				
7.9.1.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros						23.200,00	23.200,00					
7.9.1.0.99.1.2.03.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos Intra-Orçamentária - SAAE - 5100 - TESOURO/AUTARQUIA				510		23.200,00						
9.7.0.0.00.0.00.00.00	DEDUÇÕES											-9.694.000,00	
9.7.1.8.00.0.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transferências da União									-7.334.000,00			
9.7.1.8.01.0.00.00.00	Dedução da Receita Resultante da Participação na Receita da União								-7.320.000,00				
9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM - 0020- MDE				20		-7.310.000,00	-7.310.000,00					
9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - 0020- MDE				20		-10.000,00	-10.000,00					
9.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS desoneração - LC 87/96 - 0020- MDE				20		-14.000,00	-14.000,00					
9.7.2.8.03.0.00.00.00	Dedução da Receita Resultante das Transferências do Estado									-2.360.000,00			
9.7.2.8.01.0.00.00.00	Dedução da Receita Resultante da Participação na Receita do Estado								-2.360.000,00				
9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - 0020- MDE				20		-1.960.000,00	-1.960.000,00					
9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPTVA - 0020- MDE				20		-396.000,00	-396.000,00					

Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ID	GDR	FT	PF	DDR	TIPO	DESDOBRAMENTO			ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
								D	DD	D			
9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - 0020-MDE			20			-4.000,00	-4.000,00					

TOTAL: 206.344.943,00

nu

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES



C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2018

FONTES	VALOR	VALOR
Receitas Correntes		208.745.443,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.545.500,00	
Contribuições	3.300.000,00	
Receita Patrimonial	1.002.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	11.053.800,00	
Transferências Correntes	189.660.143,00	
Outras Receitas Correntes	184.000,00	
Receitas de Capital		6.379.300,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	10.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	6.369.300,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
Receitas Correntes Intra		914.200,00
Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial Intra-Orçamentária	2.000,00	
Receita de Serviços	889.000,00	
Outras Receitas Correntes	23.200,00	
Receitas de Capital Intra		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	
DEDUÇÕES	-9.694.000,00	-9.694.000,00
TOTAL		206.344.943,00

CÂMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVA

3.368.734,11

TOTAL 3.368.734,11

GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO

1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

SUPERINT. MUNIC. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

ADMINISTRAÇÃO

256.800,00

TRANSPORTE

73.200,00

TOTAL 330.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS-FMTU

COMUNICAÇÕES

60.000,00

TRANSPORTE

1.355.000,00

TOTAL 1.415.000,00

SUPER.MUN.DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP

ADMINISTRAÇÃO

732.310,00

ENERGIA

3.435.000,00

TOTAL 4.167.310,00

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ENERGIA

2.710.000,00

TOTAL 2.710.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO

600.000,00

TOTAL 600.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUDICIÁRIA

62.000,00

ADMINISTRAÇÃO	341.720,00
TOTAL	403.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	3.564.210,00
TOTAL	3.564.210,00
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-FMS	
ADMINISTRAÇÃO	222.200,00
SEGURANÇA PÚBLICA	479.000,00
TOTAL	701.200,00
SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
ADMINISTRAÇÃO	343.600,00
TRANSPORTE	183.000,00
TOTAL	526.600,00
SEC.M.DE INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE RACIAL	
ADMINISTRAÇÃO	277.600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	344.000,00
TOTAL	647.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SAÚDE	2.169.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	412.820,00
TOTAL	2.582.620,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
SAÚDE	37.572.760,00
TOTAL	37.572.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.500,00
TOTAL	995.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.163.300,00
TOTAL	3.163.300,00
FUNDO M. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
HABITAÇÃO	3.306.000,00
TOTAL	3.356.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	451.800,00
TOTAL	451.800,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.000,00
TOTAL	87.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	275.100,00
TOTAL	275.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO	2.312.520,00
TOTAL	2.312.520,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO	70.039.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
TOTAL	70.064.900,00
SEC.DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
ADMINISTRAÇÃO	4.592.060,00
URBANISMO	22.364.500,00
SANEAMENTO	4.180.000,00
TOTAL	31.136.560,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
ADMINISTRAÇÃO	289.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	111.000,00
TOTAL	400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
ADMINISTRAÇÃO	42.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.310.000,00
TOTAL	1.352.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ADMINISTRAÇÃO	179.500,00
ASSISTENCIA SOCIAL	596.000,00
TOTAL	775.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
GESTÃO AMBIENTAL	207.200,00
TOTAL	207.200,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
ADMINISTRAÇÃO	78.594,00
GESTÃO AMBIENTAL	350.594,00
TOTAL	429.188,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
ADMINISTRAÇÃO	386.600,00
CULTURA	1.615.166,89
TOTAL	2.001.766,89
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	
CULTURA	2.353.000,00
TOTAL	2.353.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
DESPORTO E LAZER	2.275.000,00
TOTAL	2.275.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO	337.000,00
COMUNICAÇÕES	183.000,00
TOTAL	520.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
ADMINISTRAÇÃO	377.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	732.500,00
TOTAL	1.110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
ADMINISTRAÇÃO	309.000,00
URBANISMO	3.567.700,00
AGRICULTURA	2.483.300,00
TOTAL	6.360.000,00
SEC.M.DE PLANEJAMENTO,GESTÃO E PROJETOS	
ADMINISTRAÇÃO	641.100,00
TOTAL	641.100,00
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESID. SÓLIDOS ZONA DA MATA	
ADMINISTRAÇÃO	78.594,00
TOTAL	78.594,00
CONSÓRCIO CIGIP	
ADMINISTRAÇÃO	165.000,00
TOTAL	165.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
URBANISMO	3.262.220,00
SANEAMENTO	8.359.780,00
ENCARGOS ESPECIAIS	378.000,00
TOTAL	12.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.144.160,00
TOTAL	3.144.160,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

100.000,00

TOTAL 100.000,00

TOTAL GERAL 206.344.943,00

FUNÇÕES	VALOR
LEGISLATIVA	3.368.734,11
JUDICIÁRIA	62.000,00
ADMINISTRAÇÃO	15.864.388,00
SEGURANÇA PÚBLICA	479.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.594.700,00
SAÚDE	39.742.560,00
EDUCAÇÃO	72.352.420,00
CULTURA	3.968.166,89
DIREITOS DA CIDADANIA	344.000,00
URBANISMO	29.194.420,00
HABITACÃO	3.306.000,00
SANEAMENTO	12.539.780,00
GESTÃO AMBIENTAL	557.794,00
AGRICULTURA	2.483.300,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.153.500,00
COMUNICAÇÕES	243.000,00
ENERGIA	6.145.000,00
TRANSPORTE	1.611.200,00
DESPORTO E LAZER	2.275.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.959.980,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	206.344.943,00

74

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018



Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.0.000.0.000	LEGISLATIVA	3.368.734,11		3.368.734,11
01.031.0.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.368.734,11		3.368.734,11
01.031.0.411.0.000	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.368.734,11		3.368.734,11
01.031.0.411.4.001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	491.839,91		491.839,91
01.031.0.411.4.002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.376.894,20		2.876.894,20
02.000.0.000.0.000	JUDICIÁRIA	62.000,00		62.000,00
02.091.0.000.0.000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	62.000,00		62.000,00
02.091.0.321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	62.000,00		62.000,00
02.091.0.321.4.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	62.000,00		62.000,00
04.000.0.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	15.352.794,00	811.594,00	15.864.388,00
04.122.0.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.428.294,00	588.594,00	15.016.888,00
04.122.0.151.0.000	FORTALECER A JUVENTUDE	50.000,00		50.000,00
04.122.0.151.4.130	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTÁGIO JUVENTUDE	50.000,00		50.000,00
04.122.0.171.0.000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL	116.000,00		116.000,00
04.122.0.171.4.038	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO S. E IGUAL RACIAL	116.000,00		116.000,00
04.122.0.211.0.000	INFRA-ESTRUTURA-UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER	5.324.370,00	165.000,00	5.489.370,00
04.122.0.211.3.046	APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CIGIP		165.000,00	165.000,00
04.122.0.211.4.019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPER.M.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZIP	89.710,00		89.710,00
04.122.0.211.4.020	ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA SUPER.M.DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	477.600,00		477.600,00
04.122.0.211.4.028	ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE URBAN.HABIT E OBRAS PÚBLICAS	4.592.060,00		4.592.060,00
04.122.0.211.4.170	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIGIP	165.000,00		165.000,00
04.122.0.241.0.000	MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO	78.594,00	78.594,00	157.188,00
04.122.0.241.3.047	APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO REGIONAL ZONA DA MATA		78.594,00	78.594,00
04.122.0.241.4.171	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTR. DO CONSÓRCIO REGIONAL ZONA DA MATA	78.594,00		78.594,00
04.122.0.261.0.000	UNIÃO DE BRAÇOS ABERTOS		27.000,00	27.000,00
04.122.0.261.3.035	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA TURÍSTICA		27.000,00	27.000,00
04.122.0.311.0.000	GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	508.000,00		508.000,00
04.122.0.311.4.045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	508.000,00		508.000,00
04.122.0.321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.726.330,00	308.000,00	8.034.330,00
04.122.0.321.3.037	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		308.000,00	308.000,00
04.122.0.321.4.003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	250.700,00		250.700,00
04.122.0.321.4.004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	749.300,00		749.300,00
04.122.0.321.4.009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL	341.720,00		341.720,00
04.122.0.321.4.011	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SMTT	236.800,00		236.800,00
04.122.0.321.4.022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.570.000,00		1.570.000,00
04.122.0.321.4.023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO	1.394.210,00		1.994.210,00
04.122.0.321.4.034	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.M.DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	182.000,00		182.000,00
04.122.0.321.4.035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	161.600,00		161.600,00
04.122.0.321.4.039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO	161.600,00		161.600,00

14



C N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	3.368.734,11
	TOTAL	3.368.734,11
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.989.110,00
24	COMUNICAÇÕES	60.000,00
25	ENERGIA	6.145.000,00
26	TRANSPORTE	1.428.200,00
	TOTAL	9.622.310,00
02.03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	ADMINISTRAÇÃO	600.000,00
	TOTAL	600.000,00
02.04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	JUDICIÁRIA	62.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	341.720,00
	TOTAL	403.720,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	4.407.610,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	479.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	344.000,00
26	TRANSPORTE	183.000,00
	TOTAL	5.439.610,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

C.N.P.J.: 12.352.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
10	SAÚDE	39.742.560,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	412.820,00
	TOTAL	40.155.380,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.972.700,00
16	HABITAÇÃO	3.306.000,00
	TOTAL	6.328.700,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	72.352.420,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
	TOTAL	72.377.420,00
02.10.00 - SECRET.DE URBANIZAÇÃO,HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
04	ADMINISTRAÇÃO	4.592.060,00
15	URBANISMO	22.364.500,00
17	SANEAMENTO	4.180.000,00
	TOTAL	31.136.560,00
02.11.00 - SECRETARIA DE TURISMO		
04	ADMINISTRAÇÃO	331.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.421.000,00
	TOTAL	1.752.000,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE		
04	ADMINISTRAÇÃO	179.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	596.000,00
	TOTAL	775.500,00
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
04	ADMINISTRAÇÃO	78.594,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	557.794,00



C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
		TOTAL 636.388,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
04	ADMINISTRAÇÃO	386.600,00
13	CULTURA	3.968.166,89
		TOTAL 4.354.766,89
02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER	2.275.000,00
		TOTAL 2.275.000,00
02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	337.000,00
24	COMUNICAÇÕES	183.000,00
		TOTAL 520.000,00
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
04	ADMINISTRAÇÃO	377.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	732.500,00
		TOTAL 1.110.000,00
02.18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
04	ADMINISTRAÇÃO	309.000,00
15	URBANISMO	3.567.700,00
20	AGRICULTURA	2.483.300,00
		TOTAL 6.360.000,00
02.19.00 - SEC.M.DE PLANEJAMENTO,GESTÃO E PROJETOS		
04	ADMINISTRAÇÃO	641.100,00
		TOTAL 641.100,00
02.20.00 - CONSÓRCIO REG.DE RESÍDUOS SÓLIDOS ZONA DA MATA		
04	ADMINISTRAÇÃO	78.594,00



C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
		TOTAL 78.594,00
02.21.00 - CONSÓRCIO CIGIP		
04	ADMINISTRAÇÃO	165.000,00
		TOTAL 165.000,00
02.23.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)		
15	URBANISMO	3.262.220,00
17	SANEAMENTO	8.359.780,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	378.000,00
		TOTAL 12.000.000,00
02.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.144.160,00
		TOTAL 3.144.160,00
99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
		TOTAL 100.000,00
		TOTAL GERAL 206.344.943,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
04.122.0321.4.046	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	200.000,00		200.000,00
04.122.0321.4.049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	150.000,00		150.000,00
04.122.0321.4.053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA	281.000,00		281.000,00
04.122.0321.4.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M DE COMUNICAÇÃO	122.000,00		122.000,00
04.122.0321.4.120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	289.000,00		289.000,00
04.122.0321.4.129	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CARGOS DA SECRETARIA M.DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	94.500,00		94.500,00
04.122.0321.4.135	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA	386.600,00		386.600,00
04.122.0321.4.145	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.M.DE PLANEJAMENTO,GESTÃO E PROJETOS	202.000,00		202.000,00
04.122.0321.4.146	ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M.DE PLAN.GESTÃO E PROJETOS	131.100,00		131.100,00
04.122.0321.4.169	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA. E ENCARGOS DO FUNDO M.DE SEGURANÇA	222.200,00		222.200,00
04.122.0331.0.000	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	25.000,00	10.000,00	35.000,00
04.122.0331.3.031	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA		10.000,00	10.000,00
04.122.0331.4.118	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA	25.000,00		25.000,00
04.122.0341.0.000	CONTROLE ANALÍTICO	600.000,00		600.000,00
04.122.0341.4.005	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL	299.400,00		299.400,00
04.122.0341.4.006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA GERAL	300.600,00		300.600,00
04.123.0300.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	469.000,00		469.000,00
04.123.0311.0.000	GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA	469.000,00		469.000,00
04.123.0311.4.044	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	469.000,00		469.000,00
04.125.0300.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000,00		65.000,00
04.125.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	65.000,00		65.000,00
04.125.0321.4.086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DO FUNDO M.HABIT. DE INTERESSE SOCIAL-FH S	50.000,00		50.000,00
04.125.0321.4.123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO-COMTUR	15.000,00		15.000,00
04.125.0300.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		180.000,00	180.000,00
04.125.0331.0.000	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO		180.000,00	180.000,00
04.125.0331.3.030	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO		180.000,00	180.000,00
04.128.0300.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.500,00	20.000,00	110.500,00
04.128.0315.0.000	FORTALECER A JUVENTUDE	35.000,00		35.000,00
04.128.0315.4.128	INFORMAÇÃO,EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EDUCATIVAS	35.000,00		35.000,00
04.128.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.500,00	20.000,00	75.500,00
04.128.0321.3.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		20.000,00	20.000,00
04.128.0321.4.050	FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO	27.500,00		27.500,00
04.128.0321.4.055	TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÊC. DOS AGRICULTORES MUNICIPAIS	28.000,00		28.000,00
04.129.0300.0.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		23.000,00	23.000,00
04.129.0311.0.000	GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		23.000,00	23.000,00
04.129.0311.3.015	IMPL.DE AÇÕES E SIST.DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		23.000,00	23.000,00
06.000.0300.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	409.000,00	70.000,00	479.000,00
06.125.0300.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.000,00		18.000,00
06.125.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.000,00		18.000,00
06.125.0321.4.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-CONSEG	18.000,00		18.000,00
06.181.0300.0.000	POLICIAMENTO)	367.000,00	70.000,00	437.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei N° 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
06.181.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	367.000,00	70.000,00	437.000,00
06.181.0321.3.013	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL		70.000,00	70.000,00
06.181.0321.4.031	GESTÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	367.000,00		367.000,00
06.182.0100.0.000	DEFESA CIVIL	24.000,00		24.000,00
06.182.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	24.000,00		24.000,00
06.182.0321.4.033	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	24.000,00		24.000,00
08.000.0300.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.239.700,00	355.000,00	5.594.700,00
08.122.0100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.302.500,00		1.002.500,00
08.122.0131.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	213.000,00		213.000,00
08.122.0131.4.074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		75.000,00
08.122.0131.4.179	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO F. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	138.000,00		138.000,00
08.122.0151.0.000	FORTALECER A JUVENTUDE	62.000,00		62.000,00
08.122.0151.4.126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	62.000,00		62.000,00
08.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	727.500,00		727.500,00
08.122.0321.4.072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.500,00		99.500,00
08.122.0321.4.178	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA E ENCARGOS DA SEC DE ASSIT. SOCIAL	628.000,00		628.000,00
08.125.0100.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	355.300,00		355.300,00
08.125.0131.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	282.800,00		282.800,00
08.125.0131.4.088	MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	261.800,00		261.800,00
08.125.0131.4.092	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO	21.000,00		21.000,00
08.125.0171.0.000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL	26.000,00		26.000,00
08.125.0171.4.043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE INCL. SOCIAL E IGUALDADE RACIAL	26.000,00		26.000,00
08.125.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	46.500,00		46.500,00
08.125.0321.4.018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA-CONSEG	13.500,00		13.500,00
08.125.0321.4.073	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00		33.000,00
08.182.0100.0.000	DEFESA CIVIL	261.600,00		261.600,00
08.182.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	261.600,00		261.600,00
08.182.0321.4.016	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL-COMDEC	42.000,00		42.000,00
08.182.0321.4.017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	219.600,00		219.600,00
08.241.0300.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.000,00		66.000,00
08.241.0131.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	66.000,00		66.000,00
08.241.0131.4.091	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	28.000,00		28.000,00
08.241.0131.4.093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	38.000,00		38.000,00
08.243.0100.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.333.600,00		1.633.600,00
08.243.0131.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.399.600,00		1.099.600,00
08.243.0131.4.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	909.600,00		909.600,00
08.243.0131.4.087	FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCA	60.000,00		60.000,00
08.243.0131.4.089	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39.000,00		39.000,00
08.243.0131.4.090	GESTÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -CASA LAR	91.000,00		91.000,00
08.243.0151.0.000	FORTALECER A JUVENTUDE	534.000,00		534.000,00
08.243.0151.4.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TELECENTRO COMUNITÁRIO	534.000,00		534.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei N° 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
08.244.0.100.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.320.700,00	355.000,00	2.275.700,00
08.244.0.131.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.320.700,00	355.000,00	2.275.700,00
08.244.0.131.3.025	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E IMPL. DE EQUIP. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		235.000,00	235.000,00
08.244.0.131.3.026	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE A. SOCIAL (CREAS)		120.000,00	120.000,00
08.244.0.131.4.076	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIV. E FORT. DE VÍNCULOS (SCFV)	53.000,00		53.000,00
08.244.0.131.4.077	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRAS (PAIF)	73.000,00		73.000,00
08.244.0.131.4.078	GESTÃO DAS AÇÕES DO ACESSUAS	64.500,00		64.500,00
08.244.0.131.4.079	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO UNICO - IGD/PBF	378.700,00		378.700,00
08.244.0.131.4.080	APRIMOFAMENTO DA GESTÃO DO SUAS-IGD/SUA;	163.500,00		163.500,00
08.244.0.131.4.081	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL CASA DA SOPA	92.000,00		92.000,00
08.244.0.131.4.082	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	184.000,00		184.000,00
08.244.0.131.4.083	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA MULHER	247.400,00		247.400,00
08.244.0.131.4.084	MAN. DOS SERV. PROGR. PROJ. E EQUIP. DA PROTEÇÃO SOC. BÁSICA (PSB)	538.000,00		538.000,00
08.244.0.131.4.085	MAN. DOS SERV. PROG. PROJ. E EQ. DA PROT. SOC. ESPECIAL (CREAS-CASA LAR)	126.600,00		126.600,00
10.000.0.100.0.000	SAÚDE	30.466.560,00	9.276.000,00	39.742.560,00
10.122.0.100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.349.800,00		1.649.800,00
10.122.0.321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.349.800,00		1.649.800,00
10.122.0.321.4.057	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	134.000,00		134.000,00
10.122.0.321.4.157	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.515.800,00		1.515.800,00
10.125.0.100.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100.000,00		100.000,00
10.125.0.121.0.000	SAÚDE	100.000,00		100.000,00
10.125.0.121.4.058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00		100.000,00
10.301.0.100.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	14.357.880,00	6.863.000,00	21.720.880,00
10.301.0.121.0.000	SAÚDE	14.357.880,00	6.863.000,00	21.720.880,00
10.301.0.121.3.024	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		6.863.000,00	6.863.000,00
10.301.0.121.4.059	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	4.226.000,00		4.226.000,00
10.301.0.121.4.060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	1.383.600,00		1.383.600,00
10.301.0.121.4.061	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	1.585.000,00		1.585.000,00
10.301.0.121.4.062	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	2.150.720,00		2.150.720,00
10.301.0.121.4.067	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (PMAQ)	183.000,00		183.000,00
10.301.0.121.4.068	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - MELHOR EM CASA	602.400,00		602.400,00
10.301.0.121.4.071	GESTÃO DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	208.000,00		208.000,00
10.301.0.121.4.151	GESTÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DO TRABALHADOR	61.600,00		61.600,00
10.301.0.121.4.152	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROJETO NATUREZA VIVA	70.000,00		70.000,00
10.301.0.121.4.155	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	219.700,00		219.700,00
10.301.0.121.4.156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)	195.500,00		195.500,00
10.301.0.121.4.159	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.232.000,00		1.232.000,00
10.301.0.121.4.163	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA NASF	1.403.360,00		1.403.360,00
10.301.0.121.4.165	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA ATENÇÃO BÁSICA	1.237.000,00		1.237.000,00
10.302.0.100.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.321.280,00	1.893.000,00	13.614.280,00
10.302.0.121.0.000	SAÚDE	11.321.280,00	1.893.000,00	13.614.280,00

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei N° 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
10.302.0121.3.023	REFORMAR E APARELHAMENTO DOS CENTROS DE ESPECIFICIDADES		1.888.000,00	1.888.000,00
10.302.0121.3.044	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE		105.000,00	105.000,00
10.302.0121.4.063	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVS DE MÉDIA E ALTA, COMPLEX.-AMBULS E HOSPITAIS	7.135.500,00		7.135.500,00
10.302.0121.4.064	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL (SB)	327.800,00		327.800,00
10.302.0121.4.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO	327.000,00		327.000,00
10.302.0121.4.150	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	52.760,00		52.760,00
10.302.0121.4.153	GESTÃO DOS SERVS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS - SAMU 192	479.500,00		479.500,00
10.302.0121.4.154	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	517.500,00		517.500,00
10.302.0121.4.158	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA. E ENCARGOS DA MAC	956.100,00		956.100,00
10.302.0121.4.162	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA. E ENCARGOS DO FROG, DA SAÚDE BUCAL	217.160,00		217.160,00
10.302.0121.4.164	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PACS	1.607.960,00		1.607.960,00
10.303.0100.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	552.600,00		552.600,00
10.303.0121.0.000	SAÚDE	552.600,00		552.600,00
10.303.0121.4.065	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	552.600,00		552.600,00
10.305.0100.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.685.000,00		1.685.000,00
10.305.0121.0.000	SAÚDE	1.685.000,00		1.685.000,00
10.305.0121.4.066	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	132.000,00		132.000,00
10.305.0121.4.070	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	645.500,00		645.500,00
10.305.0121.4.161	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA. E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	907.500,00		907.500,00
10.451.0100.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		420.000,00	420.000,00
10.451.0121.0.000	SAÚDE		420.000,00	420.000,00
10.451.0121.3.022	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE		420.000,00	420.000,00
12.000.0100.0.000	EDUCAÇÃO	61.200.220,00	11.52.200,00	72.352.420,00
12.122.0100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.271.520,00		2.271.520,00
12.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.271.520,00		2.271.520,00
12.122.0321.4.094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.326.720,00		1.326.720,00
12.122.0321.4.096	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA. E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO	944.800,00		944.800,00
12.125.0100.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.000,00		41.000,00
12.125.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENT E QUALIDADE	41.000,00		41.000,00
12.125.0111.4.095	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO	41.000,00		41.000,00
12.128.0100.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.000,00		58.000,00
12.128.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	58.000,00		58.000,00
12.128.0321.4.097	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	58.000,00		58.000,00
12.305.0100.0.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.681.600,00		1.681.600,00
12.305.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENT E QUALIDADE	1.681.600,00		1.681.600,00
12.305.0111.4.099	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	1.681.600,00		1.681.600,00
12.361.0100.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	44.795.800,00	4.370.000,00	49.165.800,00
12.361.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENT E QUALIDADE	44.795.800,00	4.370.000,00	49.165.800,00
12.361.0111.3.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDS DE ENSINO - FUNDAMENTAL		4.370.000,00	4.370.000,00
12.361.0111.4.101	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	107.000,00		107.000,00
12.361.0111.4.103	ADM.DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	34.313.200,00		34.813.200,00

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
12.361.0111.4.110	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	9.375.600,00		9.875.600,00
12.362.0100.0.000	ENSINO MÉDIO	1.344.300,00		1.644.300,00
12.362.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	1.344.300,00		1.644.300,00
12.362.0111.4.114	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGR. INTEGRADA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENS. MÉDIO-GEITE	1.344.300,00		1.644.300,00
12.365.0100.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.473.060,00	6.782.200,00	12.255.260,00
12.365.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	5.473.060,00	6.782.200,00	12.255.260,00
12.365.0111.3.028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - INFANTIL		6.782.200,00	6.782.200,00
12.365.0111.4.100	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	2.375.500,00		2.875.500,00
12.365.0111.4.105	ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	104.760,00		404.760,00
12.365.0111.4.111	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO (FNDE)	27.800,00		27.800,00
12.365.0111.4.112	ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DAS CRECHES	189.000,00		189.000,00
12.365.0111.4.113	GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES	1.376.000,00		1.876.000,00
12.366.0100.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	3.475.100,00		3.475.100,00
12.366.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	3.475.100,00		3.475.100,00
12.366.0111.4.107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS	3.264.000,00		3.264.000,00
12.366.0111.4.108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO EJA	211.100,00		211.100,00
12.367.0100.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.759.840,00		1.759.840,00
12.367.0111.0.000	EDUCAÇÃO UNIVERSALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	1.759.840,00		1.759.840,00
12.367.0111.4.104	ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	497.760,00		497.760,00
12.367.0111.4.106	GESTÃO DAS AÇÕES DA REDE DA BÁSICA - ENSINO ESPECIAL	1.262.080,00		1.262.080,00
13.000.0100.0.000	CULTURA	3.368.166,89		3.968.166,89
13.122.0100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.000,00		115.000,00
13.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	115.000,00		115.000,00
13.122.0321.4.134	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	115.000,00		115.000,00
13.392.0100.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	3.353.166,89		3.853.166,89
13.392.0161.0.000	CULT. ECONÔM., GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA	3.353.166,89		3.853.166,89
13.392.0161.4.136	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	20.000,00		20.000,00
13.392.0161.4.137	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO	23.000,00		23.000,00
13.392.0161.4.138	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	1.457.166,89		1.457.166,89
13.392.0161.4.139	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	200.000,00		200.000,00
13.392.0161.4.140	FOMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	2.153.000,00		2.153.000,00
14.000.0100.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	291.000,00	53.000,00	344.000,00
14.242.0100.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	256.000,00		256.000,00
14.242.0171.0.000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL	256.000,00		256.000,00
14.242.0171.4.040	DESENV. DE AÇÕES AFIRM. GERAD. DE IGUAL. INCLUSÃO RACIAL E DE PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	102.000,00		102.000,00
14.242.0171.4.042	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS P/PESSOAS C/NECESSIDADES ESPECIAIS	154.000,00		154.000,00
14.244.0100.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	35.000,00	53.000,00	88.000,00
14.244.0171.0.000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL	35.000,00	53.000,00	88.000,00
14.244.0171.3.014	CONSTRUÇÃO DA CASA 1		53.000,00	53.000,00
14.244.0171.4.041	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGT	35.000,00		35.000,00
15.000.0100.0.000	URBANISMO	15.504.720,00	13.689.700,00	29.194.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
15.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.347.500,00		1.647.500,00
15.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.347.500,00		1.647.500,00
15.122.0321.4.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANIZAÇÃO, HABIT. E OBRAS PÚBLICAS	1.347.500,00		1.647.500,00
15.451.0000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.307.000,00	13.689.700,00	19.696.700,00
15.451.0211.0.000	INFRA-ESTRUTURA-UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER	6.307.000,00	6.318.000,00	12.325.000,00
15.451.0211.3.006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETURA ESTRATÉGICOS		223.000,00	223.000,00
15.451.0211.3.007	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		3.334.000,00	3.334.000,00
15.451.0211.3.008	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO CEMITÉRIO PÚBLICO		33.000,00	33.000,00
15.451.0211.3.010	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		2.728.000,00	2.728.000,00
15.451.0211.4.027	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	3.740.000,00		3.740.000,00
15.451.0211.4.029	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	2.267.000,00		2.267.000,00
15.451.0231.0.000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		3.567.700,00	3.567.700,00
15.451.0231.3.018	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		427.700,00	427.700,00
15.451.0231.3.019	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		3.140.000,00	3.140.000,00
15.451.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.804.000,00	3.804.000,00
15.451.0321.3.011	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		2.683.000,00	2.683.000,00
15.451.0321.3.012	ADAP. PRÉDIOS, TRANSP. VIAS PÚBLS P/ACESSIBILIDADE DOS PORT. DE DEFICIÊNCIA		1.121.000,00	1.121.000,00
15.452.0000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	4.588.000,00		4.588.000,00
15.452.0211.0.000	INFRA-ESTRUTURA-UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER	4.588.000,00		4.588.000,00
15.452.0211.4.025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PÚBLICA	1.973.000,00		1.973.000,00
15.452.0211.4.030	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.315.000,00		2.615.000,00
15.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.262.220,00		3.262.220,00
15.512.0421.0.000	SAAE	3.262.220,00		3.262.220,00
15.512.0421.4.149	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	3.262.220,00		3.262.220,00
16.000.0000.0.000	HABITAÇÃO		3.306.000,00	3.306.000,00
16.482.0000.0.000	HABITAÇÃO URBANA		3.306.000,00	3.306.000,00
16.482.0211.0.000	INFRA-ESTRUTURA-UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER		3.306.000,00	3.306.000,00
16.482.0211.3.027	CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS E MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS		3.306.000,00	3.306.000,00
17.000.0000.0.000	SANEAMENTO	7.509.780,00	5.030.000,00	12.539.780,00
17.122.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.000,00	22.000,00
17.122.0421.0.000	SAAE		22.000,00	22.000,00
17.122.0421.3.042	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES P/ADMINISTRAÇÃO		22.000,00	22.000,00
17.512.0000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.509.780,00	5.008.000,00	12.517.780,00
17.512.0211.0.000	INFRA-ESTRUTURA-UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER		4.180.000,00	4.180.000,00
17.512.0211.3.009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO E DRENAGEM		4.180.000,00	4.180.000,00
17.512.0421.0.000	SAAE	7.509.780,00	828.000,00	8.337.780,00
17.512.0421.3.038	AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO		440.000,00	440.000,00
17.512.0421.3.039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		120.000,00	120.000,00
17.512.0421.3.040	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		200.000,00	200.000,00
17.512.0421.3.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DO SIST. DE TRAT. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		68.000,00	68.000,00
17.512.0421.4.147	MANUT. DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SIST. DE TRATAMENTO DE ÁGUA	5.344.180,00		5.944.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
17.512.0421.4.146	MANUT. DOS SERVS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	1.565.600,00		1.565.600,00
18.000.0100.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	477.794,00	80.000,00	557.794,00
18.122.0100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.200,00		207.200,00
18.122.0241.0.000	MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO	207.200,00		207.200,00
18.122.0241.4.167	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	73.000,00		73.000,00
18.122.0241.4.168	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC DO M. AMBIENTE	134.200,00		134.200,00
18.541.0100.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	270.594,00		270.594,00
18.541.0241.0.000	MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO	270.594,00		270.594,00
18.541.0241.4.133	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	270.594,00		270.594,00
18.543.0100.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		80.000,00	80.000,00
18.543.0241.0.000	MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO		80.000,00	80.000,00
18.543.0241.3.036	REFLORESTAMENTO DE NASCENTE E MANANCIAIS		80.000,00	80.000,00
20.000.0100.0.000	AGRICULTURA	533.300,00	1.950.000,00	2.483.300,00
20.122.0100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	446.700,00		446.700,00
20.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	446.700,00		446.700,00
20.122.0321.4.052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	446.700,00		446.700,00
20.605.0100.0.000	ABASTECIMENTO	86.600,00		86.600,00
20.605.0231.0.000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	86.600,00		86.600,00
20.605.0231.4.054	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	86.600,00		86.600,00
20.605.0100.0.000	EXTENSÃO RURAL		1.950.000,00	1.950.000,00
20.605.0231.0.000	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		1.950.000,00	1.950.000,00
20.605.0231.3.020	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS		1.850.000,00	1.850.000,00
20.605.0231.3.021	PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA E MELHORIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO		100.000,00	100.000,00
23.000.0100.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.104.500,00	1.049.000,00	2.153.500,00
23.122.0100.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	111.000,00		111.000,00
23.122.0261.0.000	UNIÃO DE BRAÇOS ABERTOS	111.000,00		111.000,00
23.122.0261.4.119	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO	111.000,00		111.000,00
23.691.0100.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL	362.500,00	370.000,00	732.500,00
23.691.0251.0.000	MICRO E PEQ EMPR. MAIS COMP.E CASA DO EMPR.ESTRUTURA	362.500,00	370.000,00	732.500,00
23.691.0251.3.016	IMPLANTAÇÃO DE UNID. MÓVEL-SALA DO EMPREENDEDOR INTINERANTE		255.000,00	255.000,00
23.691.0251.3.017	ESTAÇÃO CRIATIVA-ESTRUTURA TEC P/ FOMENTAR PROJETOS DE JOVENS ADOLESCENTES		115.000,00	115.000,00
23.691.0251.4.047	GESTÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR	22.500,00		22.500,00
23.691.0251.4.046	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DE INDUST.COMÉRCIO E SERVIÇO MUNICÍPIO	340.000,00		340.000,00
23.695.0100.0.000	TURISMO	531.000,00	679.000,00	1.310.000,00
23.695.0261.0.000	UNIÃO DE BRAÇOS ABERTOS	531.000,00	679.000,00	1.310.000,00
23.695.0261.3.032	IMPL. DE PÓRTICOS INFORMATIVOS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS		120.000,00	120.000,00
23.695.0261.3.033	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES TEMÁTICOS		23.000,00	23.000,00
23.695.0261.3.034	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		536.000,00	536.000,00
23.695.0261.4.121	MELHORIAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	168.000,00		168.000,00
23.695.0261.4.122	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	413.000,00		413.000,00
23.695.0261.4.124	DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS P/FOMENTO TURISMO	30.000,00		30.000,00

Alu

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

Orçamento 2018

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei N° 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
23.695.0261.4.125	GERENCIAMENTO DOS POSTOS DE INFORMAÇÃO TEMÁTICAS	20.000,00		20.000,00
24.000.0700.0.000	COMUNICAÇÕES	183.000,00	60.000,00	243.000,00
24.122.0700.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	163.000,00		163.000,00
24.122.0331.0.000	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	163.000,00		163.000,00
24.122.0331.4.116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	163.000,00		163.000,00
24.131.0700.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00		20.000,00
24.131.0331.0.000	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	20.000,00		20.000,00
24.131.0331.4.117	DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	20.000,00		20.000,00
24.453.0700.0.000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		60.000,00	60.000,00
24.453.0221.0.000	MOBILIDADE E CIDAD.-NOSSO MAIOR COMPROM.É C/A VIDA		60.000,00	60.000,00
24.453.0221.3.002	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA MOBILIDADE URBANA		60.000,00	60.000,00
25.000.0700.0.000	ENERGIA	3.435.000,00	2.710.000,00	6.145.000,00
25.752.0700.0.000	ENERGIA ELÉTRICA	3.435.000,00	2.710.000,00	6.145.000,00
25.752.0211.0.000	INFRA-ESTRUTURA-UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER	3.435.000,00	2.710.000,00	6.145.000,00
25.752.0211.3.003	IMPL.DO SISTEMA DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.700.000,00	1.700.000,00
25.752.0211.3.004	EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		650.000,00	650.000,00
25.752.0211.3.005	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		360.000,00	360.000,00
25.752.0211.4.021	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.435.000,00		3.435.000,00
26.000.0700.0.000	TRANSPORTE	1.311.200,00		1.311.200,00
26.122.0700.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	73.200,00		73.200,00
26.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	73.200,00		73.200,00
26.122.0321.4.010	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANS E TRÂNSITO-SMTT	73.200,00		73.200,00
26.452.0700.0.000	SERVIÇOS URBANOS	183.000,00		183.000,00
26.452.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	183.000,00		183.000,00
26.452.0321.4.036	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	125.000,00		125.000,00
26.452.0321.4.037	MANUTENÇÃO DAS GARAGENS DO MUNICÍPIO	58.000,00		58.000,00
26.453.0700.0.000	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.355.000,00		1.355.000,00
26.453.0221.0.000	MOBILIDADE E CIDAD.-NOSSO MAIOR COMPROM.É C/A VIDA	1.355.000,00		1.355.000,00
26.453.0221.4.012	MELHORAMENTO NO SISTEMA DE TRANSPORTE	1.010.000,00		1.010.000,00
26.453.0221.4.013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	145.000,00		145.000,00
26.453.0221.4.014	INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM TRÂNS. E TRANSPORTE	44.000,00		44.000,00
26.453.0221.4.015	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	156.000,00		156.000,00
27.000.0700.0.000	DESPORTO E LAZER	1.365.000,00	410.000,00	2.275.000,00
27.122.0700.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.000,00		191.000,00
27.122.0321.0.000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	191.000,00		191.000,00
27.122.0321.4.141	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ESPORTES	118.460,00		118.460,00
27.122.0321.4.142	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	72.540,00		72.540,00
27.451.0700.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		410.000,00	410.000,00
27.451.0141.0.000	ESPORTE PARA TODOS		410.000,00	410.000,00
27.451.0141.3.045	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		410.000,00	410.000,00
27.812.0700.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.374.000,00		1.674.000,00

Alu

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
27.812.0141.0.001	ESPORTE PARA TODOS	1.674.000,00		1.674.000,00
27.812.0141.4.143	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	246.000,00		246.000,00
27.812.0141.4.144	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DO ESPORTE	1.428.000,00		1.428.000,00
28.000.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS			3.959.990,00
28.843.0000.0.001	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			929.000,00
28.843.0093.0.001	ENCARGOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA			929.000,00
28.843.0093.0.003	OPERACÕES ESPECIAIS-DÍVIDA PÚBLICA			929.000,00
28.846.0000.0.001	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.030.990,00
28.846.0093.0.001	ENCARGOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.030.990,00
28.846.0093.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS			2.215.160,00
28.846.0093.0.002	ENCARGOS GERAIS DO SAJE			378.000,00
28.846.0093.0.004	ENCARGOS GERAIS DA SAÚDE			412.820,00
28.846.0093.0.005	ENCARGOS GERAIS DA EDUCAÇÃO			25.000,00
SUBTOTAL		152.282.469,00	50.002.494,00	205.244.943,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA	
99.000.0000.0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
99.999.0000.0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
99.999.0093.0.001	ENCARGOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
99.999.0093.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
SUBTOTAL		0,00	0,00

TOTAL GERAL		152.282.469,00	50.002.494,00	205.244.943,00
--------------------	--	-----------------------	----------------------	-----------------------

MU



**ANEXO II:
OBRIGAÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS**



74



**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO (EC - 25, Art. 29 - A - CF/88)
(DUODECIMO)**

EXERCÍCIO: 2018

DESCRIÇÃO

Base de Cálculo: 2017

1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA:	2.779.898,36
1.2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	223.921,06
1.2.1 - Receita de Dívida Tributária	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.2.3 - Multas, Juros de Mora	223.921,06
1.3 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	45.120.953,51
1.3.1 - Receita de Impostos Federais	32.009.978,59
1.3.2 - Receita de Impostos Estaduais	13.110.974,92
2.0 - LIMITES FAPLCAJUEO Previsão	7%
3.0 - VALOR DO LIMITE DE REPASSE DE DUODÉCIMO	3.368.734,11

12



**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NA MANUTENÇÃO E NO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF. ARTIGO 212)**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2018 VALORES - R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE	51.952.000
1. RECEITA DE IMPOSTOS	3.482.000
1.1 - Receita Resultantes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	112.000
1.2 - Receita Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000
1.3 - Receita Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000
1.4 - Receita Resultantes do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - Trabalho	1.000.000
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	48.470.000
2.1.1 - Receita de Impostos Federais	36.670.000
2.2.1 - Receita de Impostos Estaduais	11.800.000
3. TOTAL DAS RECEITAS QUE INCIDEM PARA CALCULO EDUCAÇÃO	51.952.000
4. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (Recursos Próprios)	3.619.520
5. PARTICIPAÇÃO: 6 = 2.1 / 2	26,01%

24



TRANSFERÊNCIAS PARA O FUNDEB

EXERCÍCIO: 2018

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA
1.0 - RECEITA DE IMPOSTOS FEDERAIS	35.670.000
VALOR PARA FUNDEB - (1)	7.334.000
2.0 - RECEITA DE IMPOSTOS ESTADUAIS	11.000.000
VALOR PARA FUNDEB - (2)	2.360.000
3.0 - VALOR DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB	-
	9.694.000

22



DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA SAÚDE

EXERCÍCIO: 2016

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
1 - RECEITA CORRENTE	51.952.000
1.1 - RECEITA MUNICIPAL DE IMPOSTOS	3.482.000
1.1 - Receita Resultantes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	112.000
1.2 - Receita Resultantes do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000
1.3 - Receita Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.300.000
1.4 - Receita Resultantes do Imposto de Renda Resido na Fonte - IRRF - Trabalho	1.000.000
2 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	48.470.000
2.1.1 - Receita de Impostos Federais	36.670.000
2.2.1 - Receita de Impostos Estaduais	11.800.000
2.0 LIMITE CONSTITUCIONAL (Emenda Constitucional no. 29 de 2000, Regulamentada pela LC no. 141 de 2012) - 15%	8.312.320
3.0 APLICAÇÕES NA SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS)	5.322.320
4.0 RELAÇÃO PARTICIPATIVA (3,0 / 1,0)	10,02%

M



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL e SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO I (LC nº 101/00 - Art 55, Inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.376.474,20	
Pessoal e Encargos Sociais	71.376.474,20	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART.19, parag.1o. da LRF) (II)	439.530,00	
Outras despesas de pessoal (3190.91 - 3190.92 - 3190.93 - 3190.94)	439.530,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL III = I - II	70.936.944,20	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) IV	133.275.542,00	
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - DTP (Sobre a RCL V = ((III/IV) *100))	53,35%	
LIMITE MAXIMO-60% (CONFORME O ART.20, incisos I, II e III - LRF/00)	79.785.385,80	
LIMITE PRUDENCIAL: 95% DO LIMITE (60% dois Poderes = 57%), CONFORME ARTIGO 22, DA LRF/00)	75.796.116,51	
LIMITE DE ALERTA: 54% (90%) - PODER EXECUTIVO (48,60%)	64.626.162,50	

M



**ANEXO III:
ORÇAMENTO DA
SEGURIDADE SOCIAL E
FISCAL**



25



Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUB-ELEMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.315.983,09
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				71.376.474,20	
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			71.244.674,20		
3.2.0.0.00.00	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA				29.000,00	
3.2.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			29.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				73.910.508,89	
3.3.5.0.00.00	TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.197.400,00		
3.3.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			371.388,00		
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			67.642.426,89		
3.3.9.1.00.00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIA			228.700,00		
3.3.9.3.00.00	DESPESA INTRA CONSÓRCIO PÚBLICO - ENTE CONSÓRCIADO			3.460.594,00		
3.3.9.4.00.00	DESPESA INTRA CONSÓRCIO PÚBLICO - ENTE NÃO CONSÓRCIADO			10.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					80.628.959,91
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				69.648.959,91	
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.849.959,91		
4.4.9.3.00.00	DESPESA INTRA CONSÓRCIO PÚBLICO - ENTE CONSÓRCIADO			85.000,00		
4.4.9.4.00.00	DESPESA INTRA CONSÓRCIO PÚBLICO - ENTE NÃO CONSÓRCIADO			8.000,00		
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				680.000,00	
4.6.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			980.000,00		
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	

TOTAL 206.344.943,00



Anexo IX - Despesa por Órgão (LDC)

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	3.368.734,11	0,00	3.368.734,11	
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO	6.667.310,00	2.955.000,00	9.622.310,00	
02 03 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	600.000,00	0,00	600.000,00	
02 04 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	403.720,00	0,00	403.720,00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	977.000,00	23.000,00	1.000.000,00	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.316.610,00	123.000,00	5.439.610,00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.466.560,00	9.276.000,00	40.155.380,00	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.667.700,00	3.661.000,00	8.328.700,00	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	61.200.220,00	1.152.200,00	72.377.420,00	
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	16.834.560,00	14.302.000,00	31.136.560,00	
02 11 00	SECRETARIA DE TURISMO	1.046.000,00	706.000,00	1.752.000,00	
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	775.500,00	0,00	775.500,00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	477.794,00	158.594,00	636.388,00	
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.354.766,89	0,00	4.354.766,89	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.865.000,00	410.000,00	2.275.000,00	
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	330.000,00	190.000,00	520.000,00	
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	740.000,00	370.000,00	1.110.000,00	
02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	842.300,00	5.517.700,00	6.360.000,00	
02 19 00	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PROJETOS	333.100,00	308.000,00	641.100,00	
02 20 00	CONSÓRCIO REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS ZONA DA MATA	78.594,00	0,00	78.594,00	
02 21 00	CONSÓRCIO CIG/P	165.000,00	0,00	165.000,00	
02 23 00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)	10.772.000,00	850.000,00	12.000.000,00	
02 88 00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.144.160,00	
SUBTOTAL		152.282.469,00	50.002.194,00	206.244.643,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
SUBTOTAL		0,00	0,00	100.000,00	
		TOTAL GERAL	152.282.469,00	50.002.194,00	206.344.643,00

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	116.576.209,00	40.371.194,00	161.007.683,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	35.706.260,00	9.631.000,00	45.337.260,00
TOTAL DO RESUMO	152.282.469,00	50.002.194,00	206.344.643,00

Anexo XI - Despesa por Função

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34

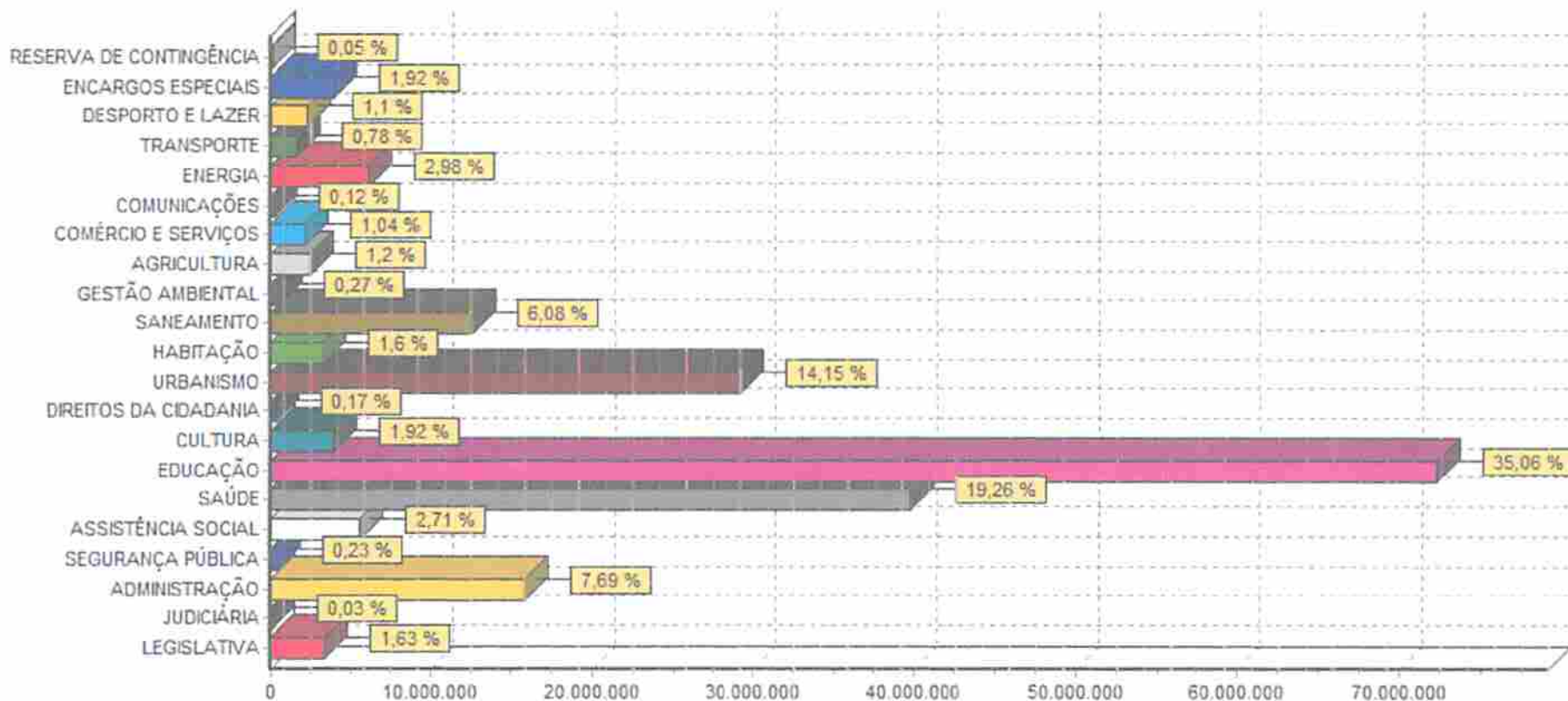
CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	3.368.734,11	0,00	3.368.734,11	
02	JUDICIÁRIA	62.000,00	0,00	62.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	15.052.794,00	811.594,00	15.864.388,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	409.000,00	70.000,00	479.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.239.700,00	355.000,00	5.594.700,00	
10	SAÚDE	30.466.560,00	9.276.000,00	39.742.560,00	
12	EDUCAÇÃO	61.200.220,00	11.152.200,00	72.352.420,00	
13	CULTURA	3.968.166,89	0,00	3.968.166,89	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	291.000,00	53.000,00	344.000,00	
15	URBANISMO	15.504.720,00	13.689.700,00	29.194.420,00	
16	HABITACÃO	0,00	3.306.000,00	3.306.000,00	
17	SANEAMENTO	7.509.780,00	5.030.000,00	12.539.780,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	477.794,00	80.000,00	557.794,00	
20	AGRICULTURA	533.300,00	1.950.000,00	2.483.300,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.104.500,00	1.049.000,00	2.153.500,00	
24	COMUNICAÇÕES	183.000,00	60.000,00	243.000,00	
25	ENERGIA	3.435.000,00	2.710.000,00	6.145.000,00	
26	TRANSPORTE	1.611.200,00	0,00	1.611.200,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.865.000,00	410.000,00	2.275.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.959.980,00	
SUBTOTAL		152.282.469,00	50.002.494,00	206.244.943,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
SUBTOTAL		0,00	0,00	100.000,00	
		TOTAL GERAL	152.282.469,00	50.002.494,00	206.344.943,00

RESUMO

ORÇAMENTO FISCAL	116.576.209,00	40.371.494,00	161.007.683,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	35.706.260,00	9.631.000,00	45.337.260,00
TOTAL DO RESUMO	152.282.469,00	50.002.494,00	206.344.943,00

Anexo XI - Despesa por Função

C.N.P.J. : 12.332.946/0001-34



Handwritten signature or mark.

**ANEXO IV:
LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL**

424



DESPESAS RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICAS E AS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO: 2018			
	2017		2018	
	VALOR PROVÁVEL	%	VALOR PROVÁVEL	%
RECEITA TOTAL	138.918.049	100,00%	206.344.943	100,00%
Receita FPM	32.909.886	23,69%	36.600.000	17,74%
Receita ICMS	8.025.743	5,78%	9.800.000	4,75%
DESPESA TOTAL COM DÍVIDA	1.373.549	0,99%	1.009.000	0,49%
Despesa com Juros	14.474	0,01%	29.000	0,01%
Despesa com Amortização	1.359.075	0,98%	980.000	0,47%
RESULTADO ADIURADO	137.544.500	99,01%	205.335.943	99,51%

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO DE METAS ANUAIS
ANEXO I A - METAS ANUAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Exercício - 2018

ESPECIFICAÇÃO	PROJEÇÃO													RCL (R)
	2018					2019					2020			
	VALOR ORÇADO 2017	Valor Corrente (a)	Valor Corrente (b)	% PIB (a / PIB x 100)	% FCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Corrente (d)	% PIB (e / PIB x 100)	% FCL (b / FCL) x 100	Valor Corrente (f)	Valor Corrente (g)	% PIB (h / PIB x 100)	% FCL (c / RCL) x 100	
RECEITA TOTAL	138.316.049	208.745.443	197.662.979	0,004%	18112,55%	227.950.024	217.035.261	0,0516%	18027,70%	248.465.326	215.633.834	0,0155%	17109,24%	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	137.942.296	207.743.443	196.913.216	0,0471%	18026,60%	226.855.840	216.031.181	0,0514%	17941,16%	247.272.365	215.497.967	0,0152%	17095,82%	
DESPESA TOTAL	138.316.049	208.745.443	197.662.979	0,0472%	18112,55%	227.950.024	217.035.261	0,0516%	18027,70%	248.465.326	215.633.834	0,0155%	17109,24%	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	137.344.600	207.733.443	196.908.561	0,0471%	18025,99%	226.348.198	216.045.901	0,0514%	17940,58%	247.284.333	215.490.032	0,0152%	17096,25%	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I - II)	397.298	7.000	6.835	0,0000%	-0,61%	7.644	7.280	0,0000%	0,30%	8.332	7.936	0,0000%	0,58%	
RESULTADO NOMINAL	(198.653)	(645.417)	(516.903)	-0,0001%	-47,33%	(195.695)	(637.234)	-0,0001%	-47,10%	-	(640.199)	(616.285)	-0,0101%	-43,86%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	19.345.901	17.783.186	16.871.267	0,0040%	1544,50%	17.799.185	16.951.605	0,0040%	1407,67%	17.799.184	16.951.605	0,0040%	1229,94%	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	15.302.552	13.773.512	13.055.462	0,0031%	1196,17%	12.572.410	11.973.723	0,0028%	994,30%	12.572.409	11.973.723	0,0028%	869,77%	
RECEITAS PRIMÁRIAS ADICIONAIS DE P/P (N)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR P/P (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IMPACTO DO SALDO DAS PPI (VI) = (N - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Prefeitura Municipal de União dos Palmares

LDO - MUNICÍPIO DE União dos Palmares

Lei Complementar nº: 101 Art. 1º § 1º. Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício e que se realizarem e para os dois seguintes.

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário:

Especificação	2018	2019	2020
PIB real (excluído % anual) (Taxa real de juros - GF) Esboço de antecipação	2,02%	3,20%	3,00%
Címbio	1,03%	1,00%	1,00%
Inflação Média (% anual)	5,53%	5,00%	5,00%
TOTAL ÍNDICE - ACUMULADO:	9,43%	9,20%	9,00%
Projeção de PIB do Estado	43.369.371	44.151.712	44.803.838 (1.600.060 R\$)
RCL	115.242.727	128.444.328	144.715.524



LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

EXERCÍCIO: 2018

Estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC no. 101 de 2000) textualmente, em seu artigo 12, que: *"as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas"*.

Para melhor entendimento, descreveremos mais detalhadamente os procedimentos utilizados para estimar a receita nos anos exercícios de 2018 a 2020.

QUADRO I - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

ANO	PIB %	INFLAÇÃO IPCA %	ESFORÇO ARREC. %	ÍNDICE CUMULATIVO %
2018	2,90	1,0	5,5	9,4
2019	3,20	1,0	5,0	9,2
2020	3,00	1,0	5,0	9,0

Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual.

ML



A receita total estimada para o exercício financeiro de 2018, consideradas todas as fontes de recursos é na ordem de R\$ 206.344.943,00 (duzentos e seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais). As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos sem que se comprometa o equilíbrio financeiro.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

Resultado Nominal – representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2016 em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior (2015);

Resultado Primário – é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação;

Receitas Primárias – correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimento de aplicações financeiras e retorno de operação de crédito (juros e amortização), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações;

Despesas Primárias – Correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;

Dívida Pública Consolidada – Corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de: emissão de títulos; contratos; convênios; realização de operação de crédito para amortização em prazo superior a doze meses; precatórios judiciais, dentre outras. **Dívida Consolidada Líquida (DCL)** – corresponde à dívida públicos consolidados deduzidos os valores que correspondem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários suficientes para manter o equilíbrio fiscal e assegurar o crescimento sustentado do município de União dos Palmares.



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

Considerando a Lei Complementar Federal no. 101 de 2000 (LRF) entende-se como renúncia de receita a anistia, remissão, subsídio, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Para o exercício de 2018 o Município de União dos Palmares, Estado Alagoas não pretende realizar alterações em sua legislação tributária que importem em Renúncia de Receita.

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			REGIÃO	R\$
	2016	2017	2018		
	NADA CONSTA				
TOTAL					
Fonte: Prefeitura Municipal de União dos Palmares					

52



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O Anexo da estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado é uma exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC no. 101 de 2000), essa estimativa busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado (execução superior a dois exercícios) seja criada sem a devida fonte de financiamento responsável por sua integral cobertura.

Conforme o artigo 17 (LC no. 101/00) da referida Lei, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o Município a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios.

“ LC nº 101/00 – art. 17 - Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios “.

32



**ANEXO V:
DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR**



15



ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2018

Em atendimento a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO de 2018)

1.1.1 EDUCAÇÃO - UNIVERSALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO
APARELHAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

1.2.1 - SAÚDE

REFORMAR E APARELHAR O CENTRO DE ESPECIFICIDADES E DIAGNOSTICO
IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AMBULÂNCIAS E HOSPITAIS
IMPLEMENTAÇÕES DE AÇÕES DE SAÚDE BUCAL (SB)
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF

1.3.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSTRUÇÃO,REFORMA,ADAPTAÇÃO E IMPL.DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESP. DE ASS. SOCIAL- CREAS
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AMBULÂNCIAS E HOSPITAIS
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PSB (BPC NA ESCOLA,CRIANÇA FELIZ)
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS (PAIF)
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO NUTRICIONAL CASA DA SOPA
MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA MULHER
MANUTENÇÃO DOS SERV. PROGRAMAS PROJ. E EQ. DA PROT. SOC. ESPECIAL (CREAS-CASA LAR)
CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS E MELHORIAS NAS UNIDADES HABITACIONAIS

1.4.1 - ESPORTE PARA TODOS

PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DO ESPORTE

1.5.1 - FORTALECER A JUVENTUDE

MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITARIO

1.7.1 - - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA IGUALDADE RACIAL

CONSTRUÇÃO DA CASA 1
DESENV.DE AÇÕES AFIRM.GERAD.DE IGUAL.INCLU.RACIAL E DE PESSOAS C/DEFICIÊNCIA
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A POPULAÇÃO LGBT
PROMOÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS P/PESSOAS C/NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1.1 - INFRA-ESTRUTURA: UMA CIDADE MELHOR DE SE VIVER

IMPL.DO SISTEMA DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
CONST. E/OU REFORMA DE PARQS. PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
MANUTENÇÃO DE REDE VIÁRIA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

2.2.1 - - MOBILIDADE E CIDADANIA - NOSSO MAIOR COMPROMISSO E COM A VIDA

IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DA MOBILIDADE URBANA
MELHORAMENTO NO SISTEMA DE TRANSPORTE
INFORMAÇÃO,EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

2.3.1 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO
PROMOÇÃO DA AGROPECUÁRIA E MELHORIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO

5



ANEXO II - METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO: 2018

Em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO de 2018)

2.4.1 - MEIO AMBIENTE ADEQUADO E EQUILIBRADO

REFLORESTAMENTO DE NASCENTE E MANANCIAIS

INTEGRAÇÃO DO CONS. REGIONAL P/ TRAT DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

2.5.1 - MICRO E PEQUENA EMPRESA MAIS COMPETITIVA E CASA DO EMPREENDEDOR ESTRUTURADA.

IMPLANTAÇÃO DE UNID. MOVEL-SALA DO EMPREENDEDOR INTINERANTE

ESTACÃO CRIATIVA-ESTRUTURA TEC P/ FOMENTAR PROJETOS DE JOVENS ADOLESCENTES

GESTÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR

2.6.1 - UNIAO DE BRAÇOS ABERTOS

IMPLANTAÇÃO DE PÔRTICOS INFORMATIVOS DE ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS

IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

MEI HORA DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA FOMENTO TURISMO

MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE INFORMAÇÃO TEMÁTICAS

3.2.1 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DAS GARAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.1 - ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE OUVIDORIA

DINAMIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.4.1 CONTROLE ANALÍTICO

APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

13